

NOME: Idelbrando Teodoro da Silva Filho

MATRICULA: 9350302-1

Chefe da Seção de Instruções e Operações do 5º BPM/PMMS.

REFERENTE: PROCESSO N. 31/013.475/2022 CONTRATO N. 029/2022/SEJUSP/MS ARP n.º 069/SAD/2021-1

OBJETO: Aquisição móvel em geral, para atender a necessidade da nova sede do 5º BPM da PMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, referente a aquisição de 20 (vinte) viaturas caracterizadas, para atender a necessidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antônio Argüelho da Silva

MATRÍCULA: 8407902-1

GESTORA SUBSTITUTA:

NOME: Luna Chaparro da Costa Neves Malhada

MATRÍCULA: 2862102-1

Subdiretor de Compras da DGPL/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Moisés Amorim de Sá

MATRÍCULA: 4776002-3

Gestor de Frota da DGPL/PMMS

FISCAL SUBSTITUTA:

NOME: Jane Roda da Costa

MATRÍCULA: **13198002-1**

Auxiliar de Gestão de Frota da DGPL/PMMS.

REFERENTE: PROCESSO N. 31/024.804/2022 CONTRATO N. 043/2022/SEJUSP/MS ATA n.º 001/SEJUSP/2021

OBJETO: Aquisição de Aquisição de 20 viaturas caracterizadas e com cela, para atender a necessidade da PMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006 e

CONSIDERANDO os recentes boletins epidemiológicos emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, acerca do atual cenário epidemiológico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponíveis no site da SES;

CONSIDERANDO o percentual da população do Estado com esquema vacinal completo (www.saude.ms.gov.br/informacoes-covid-19);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº. 15.893/2022, de 09 de março de 2022, que torna facultativo o uso de máscaras de proteção individual no território sul-mato-grossense,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, as Portarias Normativas abaixo discriminadas, a fim de regularizar o atendimento ao cidadão nos serviços que mencionam.

- I - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2020;
 II - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2020;
 III - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 005, DE 02 DE ABRIL DE 2020;
 IV - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2020;
 V - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 003, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória Setsuko Suzuki
 Perita Criminal
 Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/14ºBPM/CPA1/PMMS/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo Órgão Produtor: 14º Batalhão de Polícia Militar
 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2021, a Comissão de Avaliação de documentos de Arquivo do 14º Batalhão de Polícia Militar, designada por meio da Portaria nº 001/P-4/14ºBPM, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.552, de 28/05/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, este Batalhão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando que os interessados poderão requerer, ao Presidente da comissão, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/SEDE/14ºBPM/CPA1/PMMS/2021 - FÁTIMA DO SUL

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e Documental	D a t a s limites	Quant. De caixa/vol	OBS Complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	2017	33	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7	2015	04	Original e cópia
40	40.2	40.2.1	40.2.1.1	2010	02	Original e cópia
40	40.2	40.2.2	40.2.1.3	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1	2019	02	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8	2015	17	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9	2015	04	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10	2015	02	Original e cópia

Quantidade 65 caixas/volumes.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/2ºGPM/14ºBPM/CPA1/PMMS/2021 – CULTURAMA

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e Documental	D a t a s limites	Quant. De caixa/vol	OBS Complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	2016	01	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7	2015	01	Original e cópia
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2	2019	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8	2015	05	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9	2015	01	Original e cópia

Quantidade 10 caixas/volumes.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/3º GPM/14º BPM/CPA-1/PMMS/2021 - VICENTINA.